



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Ata da 19ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos – COFT; Comissão de Educação– CE; Comissão de Urbanismo, infraestrutura, trânsito e transporte – CUITT; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CDMMA -4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

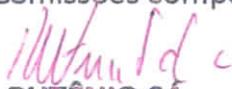
Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove e cinco, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Arnaldo de Barros, Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, João Marcos Luz, James do LACEN, Raimundo Castro e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 29/2024**, de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP, em conformidade com o disposto no art. 76-b, do ato das disposições constitucionais transitórias, da constituição federal de 1988, incluído pela emenda constitucional nº 132/2023, de 20 de dezembro de 2023; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, CUITT e COFT. Projeto de Lei Complementar nº 32/2024**, de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a Revisão para 2025 do Plano Plurianual do Município de Rio Branco para o Quadriênio 2022-2025, alterando os anexos I e II, da Lei Complementar nº 130, de 22 de dezembro de 2021 e suas alterações e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na COFT, com emendas sugeridas. Projeto de Lei Ordinária nº 27/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros – Dispõe sobre a disponibilização da Bíblia como recurso facultativo nas escolas da rede pública e particular de ensino do município de rio branco; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CEDU. Projeto de Lei Ordinária nº 28**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça - Veda a nomeação para cargos públicos, administrativos e políticos, no âmbito do Município de Rio Branco, de pessoas que tenham sido condenadas pela prática de violência doméstica e familiar, na forma da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; bem como, de crimes contra a dignidade sexual, previstos nos artigos 213 a 234 do Código Penal; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDMMA. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024**, de autoria do vereador João Marcos Luz - Concede o título de Empreendedor(a) do Município ao Senhor José Eduardo de Moura Leite; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF.** As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 09 horas e 20 minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que

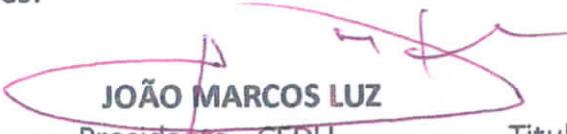


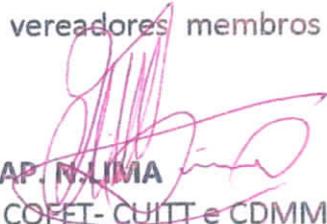
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
**Diretoria Legislativa**  
**Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos**  
**Setor de Redação Legislativa**



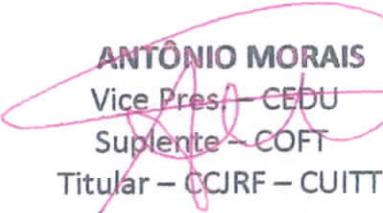
após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

  
**RUTÊNIO SÁ**  
Pres. CCJRF

  
**JOÃO MARCOS LUZ**  
Presidente - CEDU  
Titular – CCJRF – COFT e CDMMA

  
**CAP. N. LIMA**  
Titular – COFFT- CUITT e CDMMA

  
**ISMAEL MACHADO**  
Presidente – CUITT  
Titular – COFT - CEDU

  
**ANTÔNIO MORAIS**  
Vice Pres. – CEDU  
Suplente – COFT  
Titular – CCJRF – CUITT

  
**SAMIR BESTENE**  
Titular – CCJRF e CDMMA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Ata da nonagésima sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2024, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo; presentes os edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constataram do EXPEDIENTE DO DIA: OF. 662 e 677/2024/GABPRE; OF. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Tratou de pautas em prol da proteção à criança e ao adolescente no âmbito do Município de Rio Branco. Em questão de ordem, vereador Rutênio Sá solicitou a suspensão da sessão entre os expedientes para realização de reunião das Comissões. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Defendeu o fomento de campanhas de vacinação. Relembrou projetos de geração e emprego à juventude. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Presidência assumida pelo vereador Hildegard Pascoal. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Indicou serviços de benfeitoria aos bairros Belo Jardim e Betel. Por fim, requereu moção de pesar aos amigos e familiares de: Jurema Salvador e Manoel Antônio Silva. Em questão de ordem, vereador Cap. N Lima requereu moção de pesar aos amigos e familiares de Marcos Vicentin. **Vereador Raimundo Castro** assomou a tribuna. Apresentou PDL para concessão do título de empreendedor ao senhor Sergio Ricardo Calacina Dantas. Em questão de ordem, vereador Célio Gadelha apresentou PDL de concessão do título de empreendedor ao senhor Samir Figueiredo Bestene. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Francisco Piaba, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº29/2024**: DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 76-B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº32/2024**: DISPÕE SOBRE A REVISÃO PARA 2025 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERANDO OS ANEXOS I E II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº27/2024**: Dispõe sobre a disponibilização da Bíblia como recurso facultativo nas escolas da rede pública e particular de ensino do município de Rio Branco; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Requerimento nº122/2024**: requer moção de pesar aos amigos e familiares de Fares Antoine Feghali; **aprovado por unanimidade.** **Requerimentos nº123, 124 e 125/2024**: moção de pesar aos amigos e familiares de: Marcos Vicentti, Jurema Salvador Augusto e Manoel Antônio da Silva, respectivamente; **aprovados por unanimidade.** Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a /sessão foi encerrada às nove horas e dezoito minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente

FÁBIO ARAÚJO  
Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa

Divisão de Arquivo e Protocolo/GABPREF  
Recebido em: 23 / 10 / 2024  
Horas: 12h  
Ass: Rioba



OFÍCIO N°24/2024/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 23 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**Tiã Bocalom**

Prefeito do Município de Rio Branco em exercício

Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro

Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Autógrafo**

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

- 1. Autógrafo n°46/2024**, oriundo do Projeto de Lei Complementar n° 29/2024, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes da Contribuição Para Custeio Da Iluminação Pública – COSIP, em conformidade com o disposto no art. 76-b, do ato das disposições constitucionais transitórias, da constituição federal de 1988, incluído pela emenda constitucional n° 132/2023, de 20 de dezembro de 2023.**
- 2. Autógrafo n° 47/2024**, oriundo do Projeto de Lei Complementar n° 32/2024, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre a Revisão para 2025 do Plano Plurianual do Município de Rio Branco para o quadriênio 2022-2025, alterando os anexos I e II, da Lei Complementar n° 130, de 22 de dezembro de 2021 e suas alterações e dá outras providências.**
- 3. Autógrafo n° 48/2024**, oriundo do Projeto de Lei ordinária n° 27/2024, de autoria do vereador Arnaldo Barros, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre a disponibilização da Bíblia como recurso facultativo nas escolas da rede pública e particular de ensino do município de Rio Branco.**



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos **Autógrafos** encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

**Raimundo Neném**

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 27/2024

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DA BÍBLIA COMO RECURSO FACULTATIVO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.

**AUTOR:** ARNALDO BARROS

**DESPACHO**

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento de Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 13 de novembro de 2024.

  
Erivelto Freitas  
Redator Legislativo